OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

OFICIO N° 002/2024 - COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PUNIÇÃO A ATLETAS DO CLUBE INSCRITO NO CAMPEONATO MUNICIPAL DE 2024

INFRAÇOES DE ATLETAS. DO REGULAMENTO DO CAMPEONATO. A comissão julgadora deste Campeonato Municipal analisa os fatos e determina que o senhor CARLOS ALBERTO DA SILVA LIMA está eliminado desta edição e o processo para analisar a suspensão da 9º edição, continuará devendo ser notificado para apresentar defesa nos presentes autos. Campeonato Municipal. Artigo 6º- Fica definido que o nosso campeonato municipal tem medidas disciplinares o termo de postura assinada por todos os secretários e dirigentes de esportes do Seridó e Curimataú, sendo colocado os efeitos a partir do início desta edição do campeonato municipal. Sendo assim, o senhor CARLOS ALBERTO DA SILVA LIMA ficará impossibilitado de participar do restante do campeonato de 2024, ficando sob judice a participação em campeonatos posteriores. Notifique por meio dos dirigentes dos clubes. À Secretaria.

São Vicente do Seridó–PB, 24 de agosto de 2024
Comissão Julgadora do Campeonato

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20240911111947**
Título	OFICIO N° 002/2024 - COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PUNIÇÃO A ATLETAS DO CLUBE INSCRITO NO CAMPEONATO MUNICIPAL DE 2024
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
Data/hora publicação	11/09/2024 11:21
Data/hora autorização	11/09/2024 11:21
Data de circulação	12/09/2024
Diário Oficial	Edição nº 00412, data 12/09/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 12/09/2024 — Edição 00412. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240911111947&link=PMSVS. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 03/10/2026 04:04

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240911111947**, intitulada **OFICIO N° 002/2024 - COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PUNIÇÃO A ATLETAS DO CLUBE INSCRITO NO CAMPEONATO MUNICIPAL DE 2024**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 11/09/2024 11:21 | **Autorização:** 11/09/2024 11:21 | **Circulação:** 12/09/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00412, 12/09/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A publicação trata de decisão da Comissão Julgadora do Campeonato Municipal que determina a eliminação do atleta Carlos Alberto da Silva Lima da edição atual do certame, ficando o mesmo impossibilitado de participar do restante do campeonato de 2024, com a análise sobre eventual suspensão para a 9ª edição permanecendo sob judice, devendo o interessado ser notificado para apresentar defesa nos autos. A medida disciplinar fundamenta-se no artigo 6º do regulamento, que estabelece sanções com base no termo de postura assinado por secretários e dirigentes de esportes da região do Seridó e Curimataú, com efeitos a partir do início da referida edição. A notificação deverá ser realizada por meio dos dirigentes dos clubes, conforme deliberado em 24 de agosto de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240911111947&link=PMSVS. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/10/2026 04:04